

Exmo. (a) Senhor (a)

Comissão Especializada Permanente de  
Política Geral

Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

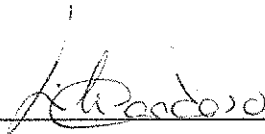
Presidente do Conselho Executivo da  
Escola Secundária das Laranjeiras

Data: 18/04/2022

**Assunto:** RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 31/XII (Gov.) – “ADAPTA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL DOS AÇORES O REGIME JURÍDICO DO DECRETO-LEI Nº 372/90, DE 27 DE NOVEMBRO, QUE DISCIPLINA O REGIME DE CONSTITUIÇÃO, OS DIREITOS E DEVERES A QUE FICAM SUBORDINADAS AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO”.

Vem a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária das Laranjeiras dar o nosso parecer favorável à proposta de Decreto Legislativo Regional nº31/XII (Gov.) – “adapta à Administração Pública Regional dos Açores o regime jurídico do Decreto-Lei nº 372/90, de 27 de novembro, que disciplina o regime de constituição, os direitos e deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação”. Enaltecendo a proposta que muito agrada a associação de pais, possibilitando um acompanhamento premente e constante aos nossos educandos.

Com os melhores cumprimentos,



Liliana Cardoso

Presidente da Associação de Pais e Encarregados  
de Educação da Escola Secundária das Laranjeiras